

## AVENIDA PREFEITO ANTÔNIO TAVARES LEITE

# NOVO ACESSO AO DISTRITO INDUSTRIAL RECEBERÁ PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA



Avançam as obras de infraestrutura destinada a pavimentação da avenida Prefeito Antônio Tavares Leite, no acesso ao Distrito Industrial José Marangoni. A iniciativa da Prefeitura tem por objetivo asfaltar a segunda faixa da via, a fim de atender a demanda das empresas, bem como facilitar o acesso à região do Maria Beatriz, na Zona Sul. Nesta terça-feira (29), as equipes trabalhavam

na instalação de guias e sarjetas, além da demarcação para a instalação de canteiro central acessível as duas faixas de rolamento. Recentemente, o prefeito Paulo Silva vistoriou a execução das obras. "O trabalho continua. Estamos aqui no distrito industrial I, onde a Prefeitura realiza toda a infraestrutura, galerias, guias e sarjetas, e o asfaltamento desta importante avenida. E outras obras de pavimentação no

distrito industrial estão previstas", anunciou. Na região, a Administração Municipal concluiu o prolongamento da avenida Geraldo Potyguara da Silveira Franco, via de ligação entre o distrito e a região do Maria Beatriz, o que fez com que a demanda na região crescesse. Neste sentido, a obra atual normalizará o fluxo viário. A iniciativa recebeu apoio do deputado estadual Barros Munhoz e do vereador Marcos Gaúcho.

Chamamento dos candidatos do Processo Seletivo Consórcio Intermunicipal de Saúde "8 de Abril"  
Pág. 02

## FUTUROS MÉDICOS

# ALUNOS DA FACULDADE FRANCO MONTORO JÁ ATUAM NA SANTA CASA



Há cerca de três meses, alunos do curso de medicina da Faculdade "Professor Franco Montoro", de Mogi Guaçu, estão realizando estágio curricular obrigatório na maternidade e no setor de pediatria da Santa Casa de Mogi Mirim. Esse aprendizado médico foi resultado de um convênio firmado no último mês de maio entre o hospital mogimiriano, a faculdade e a irmandade. A iniciativa surgiu por parte do diretor da Faculdade de Medicina, Mário Vedovello Filho, o Marinho, em dezembro de 2023. Logo o projeto ganhou a adesão de Paulo Silva e do prefeito de Mogi Guaçu, Rodrigo

Falsetti. Os alunos da faculdade guaçuana estão sempre sob a supervisão de um médico durante as jornadas no hospital. No caso da pediatria, os futuros médicos contam com a experiência do pediatra Luís Oscar de Souza Oliveira. Para o administrador da Santa Casa, Daniel de Carvalho Frugoli, o trabalho dos estudantes nos dois setores da Santa Casa vem gerando muitos elogios por parte dos pacientes, sinalizando que o convênio já é um sucesso. Daniel revelou que, futuramente, o convênio deve ser estendido ao PSC (Pronto Socorro Central), clínica médica e UTI (Unidade de Terapia Intensiva) adulta.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2023**

**PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2023 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" – CON8.**

O PRESIDENTE DESTE CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na **Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro**, no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 15 de Agosto de 2023, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00 às 12h00**, para **entrega** dos documentos admissionais (**CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos**). O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

**RELAÇÃO DO(S) CONVOCADO(S)**

**1- PARA O CARGO DE: ENFERMEIRO 40H – REGIÃO I CLASSIF. INSCRIÇÃO. NOME. RG.**

4	24000785	Regiane G. de L. Domingues	24 XXXXX 40
---	----------	----------------------------	-------------

Mogi Mirim, 30 de outubro de 2024.

**PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 02/2023**

**PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 02/2023 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" – CON8.**

O PRESIDENTE DESTE CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na **Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro**, no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 28 de Agosto de 2023, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00 às 12h00**, para **entrega** dos documentos admissionais (**CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos**). O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

**RELAÇÃO DO(S) CONVOCADO(S)**

**1- PARA O CARGO DE: SERVENTE GERAL – REGIÃO I CLASSIF. INSCRIÇÃO. NOME. RG.**

3	23900042	Douglas Luiz Hyppolito	20 XXXXX 82
---	----------	------------------------	-------------

Mogi Mirim, 30 de outubro de 2024.

**PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**COMUNICADO AOS MUNICÍPIES**

Comunicamos que no dia **31/10/202 (quinta-feira)**, a partir das **12h00**, a Secretaria de Finanças, Cadastro Imobiliário, Contabilidade, Tesouraria, Tributário, Cadastro Mobiliário, Auditoria Fiscal de Rendas, Patrimônio e Central de Fiscalização e a Secretaria de Tecnologia e Informação **estarão fechadas** devido à realização de atividades periódicas de treinamento e planejamento com os servidores.

Os atendimentos de IPTU, Dívida Ativa, Cadastro Imobiliário e Cadastro Mobiliário poderão ser realizadas no **POUPATEMPO**, das 09h00 às 16h30, localizado no Espaço Cidadão.

Município de Mogi Mirim

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 407, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, GESTÃO PREFEITO PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022.**

**DIRCEU DA SILVA PAULINO**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, inciso I, alínea "i" e inciso IV, alínea "g", da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do Art. 57, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º FICAM APROVADAS** as Contas da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, Exercício 2022, gestão Prefeito Paulo de Oliveira e Silva, em concordância com o **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL** emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do processo TC-004264.989.22-9.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Mirim, 29 de outubro de 2024.

**VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO**  
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

**Projeto de Decreto Legislativo nº 01 de 2024**  
Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento 2023/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**RELATÓRIO DE ATENDIMENTO OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO – SETEMBRO DE 2024.**

**MANIFESTAÇÕES POR SECRETARIA**

**TEOR DAS MANIFESTAÇÕES**

MULTA POR FALTA DE LIMPEZA EM TERRENO
VISITA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM COMÉRCIO
SOM ALTO EM ESTABELECIMENTO COMERCIAL
ELOGIO ATENDIMENTO GINECOLOGISTA UBS SANTA CRUZ
CONSTRUÇÃO DE UM NOVO CEMITÉRIO PÚBLICO
CARRINHO DE CATADOR DE RECICLAGEM ABANDONADO
ELOGIO ATENDIMENTO GINECOLOGISTA UBS SANTA CRUZ
DEMORA NA EMISSÃO DE HABITE-SE
DÍVIDA ATIVA
COLETA DE ENTULHO DE CONSTRUÇÃO
CIRURGIA DE JOELHO
NOTIFICAÇÃO DE MULTA
HORÁRIO DE TRANSPORTE PÚBLICO
HORÁRIO ATENDIMENTO DAS AGENTES DE SAÚDE NAS UBS
URGÊNCIA CONSULTA COM PNEUMOLOGISTA
ELEKTRO SOBRE PODA DE ÁRVORE
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO
BOLETO IPTU
EMISSÃO DE INSC. MUNICIPAL
RESPOSTA DE PROTOCOLO
ATENDIMENTO DE PROTOCOLO
DÚVIDAS SOBRE QUEIMADAS E REFORESTAMENTO
RESPOSTA DE PROTOCOLO
ESCOLA ESTADUAL
TRANSPORTE DE PACIENTES
BOLETO E EMISSÃO DE HABITE-SE
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO
ATENDIMENTO
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM CALÇADA

**TIPOS DE MANIFESTAÇÕES**

**CANAIS DE ATENDIMENTO**

**ISABEL C. MANARA**  
Ouvidora Geral do Município

**Abertura**  
**31 de outubro - 19h**  
**Entrada Gratuita**

**Exposição**  
**"Nas asas"**  
De 31 de outubro a 15 de novembro

**Mogi Mirim e sua História na Aviação**

**Exposição Composta:**  
**Arte Aeronáutica**  
**Plastimodelismo**  
**Aeromodelismo**

**APRESENTAÇÃO BANDA LYRA MOJIMIRIANA**  
*Regência Maestro Dailton Lopes*

**Salão Nobre "Luiz Guardia Neto"**  
Centro Cultural de Mogi Mirim

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MOGI MIRIM**

**DELIBERAÇÃO 313/2024**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mogi Mirim, no uso de suas atribuições, em reunião extraordinária, realizada no dia 29 de outubro de 2024, **APROVOU** o afastamento das vedações da Lei Municipal 6.050/2018, em seu art. 22, alínea "V" e parágrafo único, quanto ao uso de recursos do FMDCA, com as condições impostas no próximo Edital de Chancela de Projetos para **Captação** de Recursos do FMDCA.

Mogi Mirim, 29 de Outubro de 2024.

**DANILO SILVA ALBERTI** Silva A  
Presidente do CMDCA

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MOGI MIRIM**

**DELIBERAÇÃO 312/2024**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mogi Mirim, no uso de suas atribuições, em reunião extraordinária, realizada no dia 29 de outubro de 2024, **Aprovou** a prorrogação da Deliberação 249/2023 que trata das Prioridades dos Projetos custeados pelo FMDCA e Deliberação 250/2023 que trata do Plano de Ação do CMDCA de atendimento à criança e ao adolescente para os projetos que serão selecionados no edital 2022 do CMDCA.

Mogi Mirim, 29 de Outubro de 2024.

**DANILO SILVA ALBERTI**  
Presidente do CMDCA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**PORTARIA Nº 347/24**

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE), PARA O TÉRMINO DA GESTÃO 2021/2025.**

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :-**

Alterar a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para o término da gestão 2021/2025, na seguinte representatividade:

**REPRESENTANTE DE PROFESSORES:**

**DE:**  
Suplente: Marinalva Gonçalves Rodrigues

**PARA:**  
Suplente: Irene Felix

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Mogi Mirim, 29 de outubro de 2024.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM



Prefeitura Municipal de Mogi Mirim

Demonstrativo de Aplicação na Educação

Período: Janeiro/2024 a Setembro/2024

Entidade: Consolidado

RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

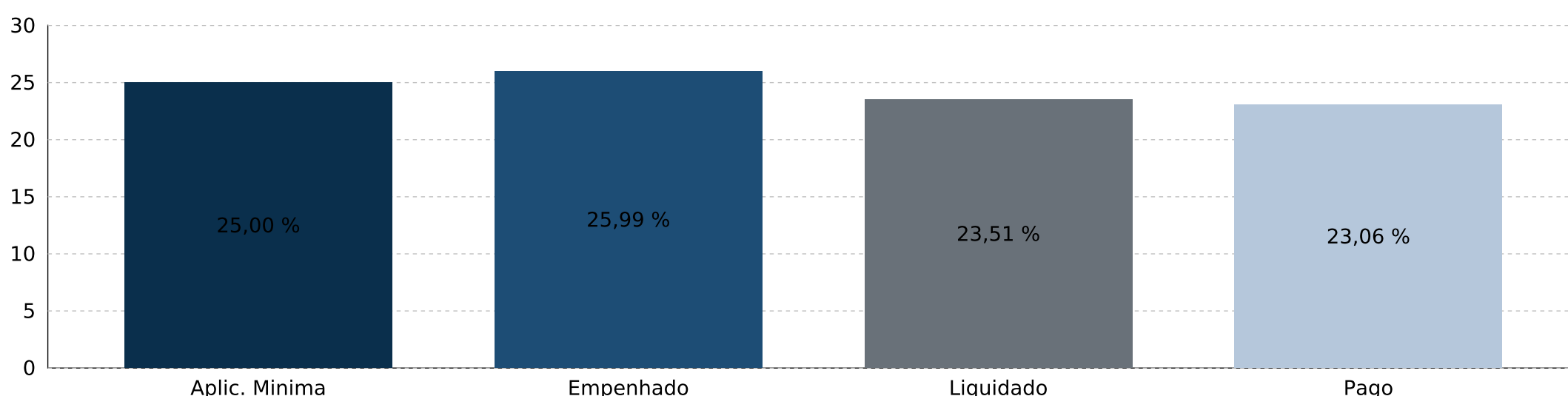
329.876.732,57

APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA - 25%

82.469.183,14

Table with columns: Despesas com Educação Básica, Empenhado %, Liquidado %, Pago %. Rows include DESPESAS COM RECURSOS PRÓPRIOS, RETENÇÕES AO FUNDEB, and APLICAÇÃO ENSINO RECURSOS PRÓPRIOS.

Despesas com Recurso da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

A Autoridade de Trânsito deste Município, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB) nos artigos 281 e 282, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito...

Table with columns: Placa, Nº do Auto, Data Infração, Infração, Valor Multa. Lists various vehicle plate numbers and associated fines.

Table with columns: License, Code, Date, Value, Amount. Lists specific license information and amounts.

Table with columns: License, Code, Date, Value, Amount. Lists specific license information and amounts.



